PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 457/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo nº 644/2004, de 19.01.2004,

R E S O L V E

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 19.05.2004, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 343/2004, de 19.04.2004, composta pelos servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO,** Analista Judiciário/Assistente IV–S.A., **ELIANA DE CARVALHO SOUZA,** Técnico Judiciário/Facilitador IV-Auditoria de Licitações e Contratos, e **HENRIQUE JORGE DE SOUZA REIS,** Técnico Judiciário/Colaborador I-DGAF, objetivando dar continuidade aos trabalhos de consolidação das normas procedimentais concernentes a Dispensa de Licitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 17 de maio de 2004.

✍✍**ORIGINAL ASSINADO**

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente